



Ofício nº 467/2016/GAPRE

São Bento do Sul, 07 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 324/2016, encaminhado pelo Vereador Presidente Edimar Geraldo Salomon, encaminho em anexo documento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

07515 33072017 1628 00000 466/16 Simose



São Bento do Sul, 6 de outubro de 2016.

Memorando Interno n. 208 / 2015/SEMED

De: Alcione Teresinha Hinke
Secretária Municipal de Educação

Para: Pedro Ivo Diener
Chefe de Gabinete

Venho através deste responder o Requerimento de Informação n. 324/2016.

Diante da declaração de inconstitucionalidade na transformação dos cargos de atendente e auxiliar de berçário em atendente educativo, os mesmos retornaram aos cargos de nomeação.

Quanto as questões apontadas no requerimento informamos que de acordo com a Meta 17 do Plano Municipal de Educação, no prazo de dois anos será reestruturado o plano de carreira e suas adequações contemplando todos os profissionais da educação.

A Lei n. 3559/2015 de 18 de junho de 2015, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito, aprovou o Plano Municipal de Educação – 2015/2025. Esse plano foi discutido com toda a sociedade sãobentense e alinhado com o Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação.

Atenciosamente,

Alcione Teresinha Hinke
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Recebido no GAPRE em 06/10/16
Ass: